

VIDA EM  
PRIMEIRO  
LUGAR!

1º CONCURSO  
ARTE DO  
28º GRITO  
DOS EXCLUÍDOS E EXCLUÍDAS

7 DE  
SETEMBRO  
DE 2022



# EDITAL DE CONCURSO

## 1. APRESENTAÇÃO

O Grito dos Excluídos e Excluídas surgiu na reunião das Pastorais Sociais, em outubro de 1994, quando se fazia uma avaliação da 2ª Semana Social Brasileira, que aconteceu nos anos de 1993/94 e teve como lema: “Brasil Alternativas e Protagonistas”, ou traduzindo no popular, O Brasil que a gente quer.

A proposta foi fundamentada na riqueza dos conteúdos e no processo da 2ª SSB, inspirada pelo tema da Campanha da Fraternidade de 1995, sobre os Excluídos, motivada pela simbologia da data, 7 de setembro e pela Romaria dos/as Trabalhadores/as, que há vários anos acontecia no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida/SP.

O primeiro Grito dos Excluídos e Excluídas aconteceu em 7 de setembro de 1995, na cidade de Aparecida/SP, articulado com a Romaria dos/as Trabalhadores/as, e teve como lema “A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR”, ecoando também em mais 170 localidades pelo país.

Embora tenha sua origem no contexto eclesial, desde o início, o Grito foi construído em parceria entre Pastorais, Igrejas, Entidades, Movimentos Sociais e Sindicais.

Em abril de 1996, a proposta do Grito foi discutida e aprovada na 34ª Assembleia Geral da CNBB, em Itaici/SP, (Doc. 56 nº 129 – PRNM) e assumido como um dos projetos da Comissão 8 da CNBB.

O Grito dos Excluídos e Excluídas é uma construção coletiva e nacional, onde o gosto e o sabor vêm de cada local, por isso não tem uma pauta específica de reivindicação.

## 2. PROPOSTA

Em 2022, o lema do Grito será: **“Brasil, 200 anos de (in)dependência. Para quem?”**

O tema permanente do Grito é **“Vida em primeiro lugar!”**

### Eixos do 28º GRITO 2022:

- 1). Violências Estruturais
- 2). Dívidas / Dívidas Sociais / Direitos Humanos
- 3). Educação Popular / Trabalho de Base
- 4). Soberania Alimentar x Agronegócio / Fome
- 5). 3 Ts Terra, Teto e Trabalho
- 6). Democracia Participativa / Democracia Direta / processo eleitoral
- 7). Defesa dos Territórios

## 3. SOBRE O CONCURSO

Este edital tem por objetivo convidar artistas da luta a apresentarem proposta de arte para apoiar na mobilização do 28º Grito dos Excluídos e Excluídas.

Para participar envie uma arte inédita, levando em conta a proposta que a Articulação do Grito definiu para o ano de 2022, que mantém o tema permanente: **Vida em primeiro lugar!** E o lema: **BRASIL, 200 anos de (in)dependência. Para quem?** Além dos eixos definidos.





# EDITAL DE CONCURSO

## 3.1 COMO SE DARÁ O PROCESSO:

Cada artista deverá enviar uma proposta de arte inédita, em formato PNG e PDF, até o **dia 8 de fevereiro de 2022** para o e-mail **gritonacional@gmail.com**

## 3.2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A equipe indicada pela Coordenação Nacional do Grito dos Excluídos e Excluídas, juntamente com a Secretaria, fará uma primeira seleção das propostas recebidas, considerando os seguintes critérios:

- Criação exclusiva para a 28ª edição do Grito dos Excluídos e Excluídas;
- Abordagem criativa do lema;
- Presença de elementos que compõem a mobilização do Grito: fortalecimento da democracia, participação popular, Vida em primeiro lugar, defesa de direitos, entre outros;
- Cumprimento do prazo e formatos técnicos exigidos para o envio da proposta.

## 3.3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS:

- As propostas pré-selecionadas serão encaminhadas para a Coordenação Nacional no dia 18 de fevereiro de 2022.
- A proposta selecionada pela Coordenação Nacional será divulgada até o dia 23 de fevereiro de 2022, no site e redes sociais do Grito.

## 4. SOBRE DIREITOS AUTORAIS E VISIBILIDADE:

- A Coordenação do Grito se compromete a dar o crédito da imagem para o autor ou autora da arte vencedora em peças de mobilização e divulgação do 28º Grito dos Excluídos e Excluídas.
- O autor ou autora da arte se compromete em ceder o direito pleno de uso da imagem pela Coordenação do Grito e seus parceiros em peças digitais ou impressas.
- O autor ou autora da arte tem ciência de que seu trabalho foi cedido de forma gratuita para a mobilização do 28º Grito dos Excluídos e Excluídas



# EDITAL DE CONCURSO

## PRAZOS E CRONOGRAMA GERAL DA CONVOCATÓRIA:

ETAPA	DATA	ORIENTAÇÕES
Prazo para envio de propostas	08 de fevereiro de 2022	Enviar proposta para o email <a href="mailto:gritonacional@gmail.com">gritonacional@gmail.com</a> com o assunto: Concurso de Arte do 28º Grito dos Excluídos e Excluídas
Pré-seleção das propostas conforme critérios	Até dia 17 de fevereiro de 2022	
Seleção pela Coordenação Nacional do Grito dos Excluídos e Excluídas	18 de fevereiro de 2022	
Divulgação da proposta selecionada	Até o dia 23 de fevereiro de 2022	Divulgação do resultado no site e nas redes sociais do Grito

Coordenação Nacional do Grito dos Excluídos e Excluídas